



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 029 DE 05 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DO
SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE
KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e
considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do
protocolo nº 5250/2026, do dia 2 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato temporário de **FABIULA PEÇANHA
DA SILVA** ocupante da função temporária de Facilitador de Pedagogo,
vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário, com efeitos a retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 138/2024